



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 652, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 002/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Senhora ANTÔNIA DAS GRAÇAS REIS BRITO, ocupante do cargo de provimento em comissão de *Coordenadora Escolar – PNAIC*, o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Executivo Municipal, para participar da Primeira Formação do Programa Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, no período de 13 a 15 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 07 de novembro de 2017.


DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Prefeito Municipal de Chaves

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA

Secretaria de Administração

Registrado(a) às folhas 150 do livro
nº 01. Competente e publicado(a) na
forma § 1º art. 78 da Lei Orgânica Municipal.

Chaves/PA, 07.11.2017

